CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 541/05

"Cria Cargos de Auxiliar Administrativo I e II, na Resolução 373/97".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 22, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados os cargos em Comissão de Auxiliar Administrativo I e II, na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 2º Os novos cargos terão os seguintes símbolos, conforme dispõe o anexo III da Resolução de nº 495/03.

* I Auxiliar Administrativo I - Símbolo C-5
* II Auxiliar Administrativo II - Símbolo C-6

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução de nº 519/04.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO (05.09.2005)

Vereador JOAQUIM ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CGB/